



Portaria nº 549/22 de 10 de outubro de 2022.

“CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Férias Retroativas a servidora Sra. **ANA RITA ROCHA LEMOS CARVALHO**, ocupante de o cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** de 01 de outubro de 2022 à 30 de outubro de 2022, relativas ao período de 01 de março de 2020 à 01 de março de 2021, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos Funcionários Públicos e o Quadro de Pessoal do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01.10.2022, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte – Go., aos dez dias do mês de outubro de 2022. (10/10/22).

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F." Campinorte, 10 / 10 / 2022

Secretário de Administração

